



**LUPATECH S.A.**

CNPJ/MF N.º 89.463.822/0001-12

NIRE 43300028534

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO PRIVADA DE  
DEBÊNTURES**

Convocamos os debenturistas da 2ª emissão privada de debêntures da LUPATECH S.A. (“Companhia” e “Emissão”, respectivamente) para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada no dia 5 de agosto de 2011, às 14 horas, em sua sede social, na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 201, para deliberarem sobre o terceiro aditamento ao “Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, para Colocação Privada, da Companhia”, conforme celebrada em 26 de maio de 2009 e aditada em 30 de dezembro de 2009 e 30 de dezembro de 2010 (“Escritura de Emissão”), notadamente sobre:

(i) a alteração do cronograma de pagamento do valor principal das debêntures objeto da Emissão, o qual está previsto na cláusula 5.4 da Escritura de Emissão;

(ii) a alteração do período de mensuração de indicadores constantes das obrigações financeiras a serem observadas pela Companhia até a integral liquidação das debêntures objeto da Emissão, bem como da obrigação de prévia autorização dos debenturistas para a concessão de garantias, que estão previstas na cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, em especial nos seus incisos (r) e (t);

(iii) a remuneração a ser paga aos debenturistas da Emissão em razão da alteração de que trata o item (ii) acima, bem como a data de pagamento desta remuneração;

(iv) a alteração da porcentagem prevista na cláusula 5.8.1.1 da Escritura de Emissão de 20% para 30%, com o intuito de adequá-la ao previsto no Estatuto Social da Companhia;

(v) a alteração do prêmio sobre o preço para conversão, o qual está previsto na cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão; e,

(vi) a alteração da cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, em especial seus incisos (j), (k), (s) e (w), a qual trata das hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, bem como a inclusão do inciso (y) à tal cláusula.

**Informações Gerais:**

Os debenturistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, em Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 201, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva titularidade das debêntures da Emissão, expedido pela instituição escrituradora, e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida.

Os documentos e a proposta relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos debenturistas no endereço informado acima; na sede do Agente Fiduciário Planner Trustee DTVM Ltda., situado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900 – 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; no *website* [www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br) - *link* “Relações com Investidores”; bem como no *website* da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

**Lupatech S.A.**

R. Dalton Lahn dos Reis, 201 - Distrito Industrial

Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090

Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601

[www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br)



Caxias do Sul (RS), 21 de julho de 2011.

Nestor Perini  
Presidente do Conselho de Administração

**Lupatech S.A.**

R. Dalton Lahm dos Reis, 201 - Distrito Industrial  
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090  
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601  
[www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br)



LUPATECH S.A.  
CNPJ/MF N.º 89.463.822/0001-12  
NIRE 43300028534  
Public Held Company – *Novo Mercado*

**CALL NOTICE  
DEBENTURE HOLDERS GENERAL MEETING OF THE SECOND PRIVATE  
ISSUE**

We do hereby invite all the debenture holders of the 2<sup>nd</sup> private issue of Lupatech S.A. debentures (“Company” and “Issue”, respectively) to meet on the Debenture Holders General Meeting (“AGD”), to be held on August 5, 2011, at 2 p.m., at the Company’s headquarters, in the City of Caxias do Sul, State of Rio Grande do Sul, at Rua Dalton Lahn dos Reis, no. 201, to deliberate on the third amendment to the “Private Instrument of the 2<sup>nd</sup> Issue of Debentures Convertible into Shares, with Floating Charge for Private Placement of the Company”, as celebrated on May 26, 2009 and amended on December 30, 2009 and December 30, 2010 (“Indenture”), particularly on:

(i) the amendment to the payment timetable of the principal amount of debentures, which is the object of the Issue, provided in section 5.4 of the Indenture;

(ii) the change in the measurement period of the indicators in the financial obligations to be observed by the Company until the full settlement of the debentures, which are an object of the Issue, as well as the obligation to the debenture holders prior to the granting of guarantees, provided in section 8.1 of Indenture, especially its paragraphs (r) and (t);

(iii) the remuneration to be paid to the debenture holders of the Issue due to the change mentioned in item (ii) above, as well as the payment date of such remuneration;

(iv) the change in the percentage set forth in clause 5.8.1.1 of the Indenture from 20% to 30%, with the intention to accommodate it as set forth in the Company’s bylaws;

(v) the change in the premium over price for the conversion, which is set forth in clause 6.1.2 of the Indenture; and,

(vi) the amendment of clause 7.1 of the Indenture, particularly its clauses (j), (k), (s) and (w), which deals with the chances of early maturity of the Debentures, and the inclusion of paragraph (y) to such a clause.

**General Information:**

The debenture holders shall submit, one (1) hour in advance, at the Company’s headquarters, in the city of Caxias do Sul, state of Rio Grande do Sul, at Rua Dalton Lahn dos Reis, 201, in addition to the ID document, as appropriate, proof of their respective ownership of the Issued debentures, issued by the depositary institution, or, if it is the case, the power of attorney with notarized signature.

The documents and the proposal related to the matters included in this Call Notice will be available to debenture holders at the address informed above; at the Trustee headquarters, Planner Trustee DTVM Ltda., located at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900 – 10º floor, in the city of São Paulo, state of São Paulo; and, on the website [www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br) – link “Investor Relations”.

**Lupatech S.A.**

R. Dalton Lahn dos Reis, 201 - Distrito Industrial  
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090  
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601  
[www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br)



Caxias do Sul (RS), July 21, 2011.

Nestor Perini  
Chairman of the Board of Directors

**Lupatech S.A.**

R. Dalton Lahm dos Reis, 201 - Distrito Industrial  
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090  
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601  
[www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br)